



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2026

Pombal - PB, 30 de janeiro de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa para fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: A contratação de empresa especializada em comunicação institucional justifica-se pela necessidade de fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, garantindo maior transparência, eficiência e alcance na divulgação de suas ações legislativas. A ampliação da visibilidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Poder Legislativo, bem como da atuação do Presidente e dos Vereadores, contribui diretamente para o fortalecimento da relação entre o Legislativo e a sociedade, promovendo o acesso à informação e incentivando a participação cidadã. Diante do atual cenário de constante evolução dos meios de comunicação e da crescente demanda por informações claras, rápidas e acessíveis, torna-se indispensável o trabalho técnico especializado para planejar, produzir e difundir conteúdos institucionais de forma estratégica e profissional. Tal medida assegura que as ações, projetos, sessões e iniciativas parlamentares sejam divulgados de maneira adequada, ética e alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da publicidade e da transparência. Assim, a contratação da referida empresa visa aprimorar os canais de comunicação institucional, consolidar a imagem da Câmara Municipal de Pombal como um órgão atuante e comprometido com os interesses da população, além de valorizar o trabalho legislativo desenvolvido por seus representantes.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: 64.339.902 GABRIEL DA SILVA QUEIROZ - R\$ 19.800,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

- DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa

Chefe de Gabinete da Presidência

Matrícula 239



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00002/2026

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1. APRESENTAÇÃO O presente Plano de Mídia tem como objetivo estruturar, profissionalizar e fortalecer a comunicação institucional da Câmara Municipal de Pombal/PB, garantindo transparência, acesso à informação, valorização do Poder Legislativo e aproximação com a população.						
2. OBJETIVOS Objetivo Geral - Fortalecer a imagem institucional da Câmara Municipal de Pombal, ampliando a visibilidade das ações legislativas e da atuação do presidente e vereadores. Objetivos Específicos - Garantir cobertura profissional das sessões ordinárias (segundas e terças-feiras); - Divulgar ações, projetos, requerimentos e decisões do Legislativo; - Promover transparência e acesso à informação para a população; - Padronizar a comunicação institucional; - Reforçar a credibilidade e o compromisso público da Câmara.						
3. PÚBLICO-ALVO - População de Pombal/PB; - Lideranças comunitárias; - Imprensa local e regional; - Instituições públicas e privadas; - Eleitores e formadores de opinião; - Seguidores das redes sociais institucionais.						
4. ESTRUTURA OPERACIONAL Equipe Disponibilizada (02 Colaboradores) - Produtor de Conteúdo / Jornalista - Redação de textos institucionais; - Releases para imprensa; - Cobertura jornalística das sessões; - Apoio direto à comunicação do presidente. - Social Media / Audiovisual - Captação de fotos e vídeos; - Edição de vídeos institucionais e reels; - Gestão das redes sociais; - Criação de artes gráficas e identidade visual.						
5. COBERTURA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS Dias Fixos: Segundas e Terças-feiras Atividades Durante as Sessões - Registro fotográfico profissional; - Captação de vídeos institucionais; - Produção de stories em tempo real; - Destaques das falas do presidente e vereadores; - Pós-sessão: resumo informativo para redes sociais.						



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



Dia	Atividade	Objetivo
Segunda-feira	Cobertura da Sessão (Real Time)	Transmissão/Stories dos principais debates e projetos.
Terça-feira	Cobertura da Sessão (Resumo)	Destaque para as votações e falas da presidência.
Quarta-feira	Informativo "Trabalho em Pauta"	Carrossel detalhando os projetos aprovados na semana.
Quinta-feira	Quadro "Transparência"	Explicação didática sobre o papel da Câmara ou prestação de contas.
Sexta-feira	Agenda do Presidente	Resumo das atividades institucionais da presidência.

6. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Redes Sociais Oficiais

- Instagram
- Facebook

Outros Canais

- Site institucional (quando houver integração);
- WhatsApp institucional (apoio);
- Envio de material para blogs, rádios e portais locais.

7. LINHA EDITORIAL

A comunicação seguirá uma linha:

- Institucional e informativa;
- Clara e acessível ao cidadão;
- Visualmente moderna;
- Ética e imparcial;
- Alinhada aos princípios da administração pública.

Conteúdos prioritários:

- Sessões ordinárias e extraordinárias;
- Atuação do presidente da Câmara;
- Projetos de lei, requerimentos e indicações;
- Datas comemorativas institucionais;
- Campanhas educativas e informativas.

8. FREQUÊNCIA DE PUBLICAÇÕES

- Feed: 3 a 5 publicações semanais;
- Stories: Cobertura contínua nos dias de sessão;
- Vídeos/Reels: 1 a 2 por semana;
- Notas Oficiais: Sempre que necessário.

64.339.902 GABRIEL DA SILVA QUEIROZ	MENSAL	11	1.800,00	19.800,00	1	
-------------------------------------	--------	----	----------	-----------	---	--



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



Pombal - PB, 30 de janeiro de 2026

RESULTADO FINAL:

- 64.339.902 GABRIEL DA SILVA QUEIROZ.

64.339.902/0001-30

Item(s): 1.

Valor: R\$ 19.800,00

Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa

Hayanna Gabriela Alves Rocha de
Sousa

Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 239